

LEI COMPLEMENTAR Nº 407/2025**De 16 de Janeiro de 2025**

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Nenhum servidor integrante da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Pilar do Sul, receberá remuneração inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 2º - Fica concedido aos funcionários públicos municipais, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 217/2007, o reajuste de 4,873010% (quatro inteiros e oitocentos e setenta e três mil, e dez milionésimos por cento) sobre o salário base.

§ 1º. Para fins de abrangência desta lei, considera-se integrante da Classe Docente o profissional investido nos cargos públicos efetivos de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II), Diretor de Escola da Educação Básica, Coordenador Pedagógico da Educação Básica e Coordenador Municipal da Educação Básica.

§ 2º. Tal reajuste também se aplica aos servidores regidos pela Lei Complementar n.º 232, de 16 de março de 2009; artigo 2º, § 2º e pela Lei nº 2.091, de 16 de setembro de 2005, artigo 3º inciso II alínea b e inciso III, com as suas consequentes alterações, em especial Lei Complementar nº 233, de 16 de março de 2009.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada em orçamento.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 16 de Janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos
Humanos (SARH)

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



ANEXO I - Reajuste de 4,873010% sobre o valor de ABRIL/2024					
PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.257,31	R\$ 3.261,34	R\$ 3.424,37	R\$ 3.595,59	R\$ 3.775,35
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.583,10	R\$ 3.587,39	R\$ 3.766,80	R\$ 3.804,47	R\$ 4.152,93
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 3.941,39	R\$ 3.946,19	R\$ 4.361,74	R\$ 4.350,60	R\$ 4.568,15
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.335,54	R\$ 4.340,75	R\$ 4.557,78	R\$ 4.785,67	R\$ 5.025,03
V- DOUTOR R\$	R\$ 4.769,07	R\$ 4.774,89	R\$ 5.013,56	R\$ 5.264,28	R\$ 5.527,49

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.712,77	R\$ 3.898,39	R\$ 4.093,33	R\$ 4.298,00	R\$ 4.512,90
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 4.084,02	R\$ 4.288,26	R\$ 4.502,66	R\$ 4.727,81	R\$ 4.964,18
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.492,43	R\$ 4.717,09	R\$ 4.952,90	R\$ 5.200,60	R\$ 5.460,65
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.941,71	R\$ 5.188,82	R\$ 5.448,24	R\$ 5.720,64	R\$ 6.006,10
V- DOUTOR R\$	R\$ 5.435,86	R\$ 5.707,65	R\$ 5.993,06	R\$ 6.292,77	R\$ 6.607,39

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 5.297,01	R\$ 5.561,83	R\$ 5.839,89	R\$ 6.131,90	R\$ 6.438,49
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 5.826,63	R\$ 6.117,98	R\$ 6.423,94	R\$ 6.745,10	R\$ 7.082,34
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 6.409,30	R\$ 6.729,81	R\$ 7.066,29	R\$ 7.419,57	R\$ 7.790,57
IV-MESTRE R\$	R\$ 7.050,19	R\$ 7.402,76	R\$ 7.772,94	R\$ 8.161,56	R\$ 8.569,66
V- DOUTOR R\$	R\$ 7.755,27	R\$ 8.143,09	R\$ 8.550,20	R\$ 8.977,75	R\$ 9.426,63





ANEXO II - Reajuste de 4,873010% sobre o valor de ABRIL/2024					
DIRETOR DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 6.356,39	R\$ 6.674,17	R\$ 7.007,91	R\$ 7.358,35	R\$ 7.726,18
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 6.992,05	R\$ 7.341,61	R\$ 7.708,68	R\$ 8.094,11	R\$ 8.498,84
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 7.691,17	R\$ 8.075,76	R\$ 8.479,62	R\$ 8.903,54	R\$ 9.348,76
IV-MESTRE R\$	R\$ 8.460,33	R\$ 8.883,34	R\$ 9.327,50	R\$ 9.793,89	R\$ 10.283,57
V- DOUTOR R\$	R\$ 9.306,39	R\$ 9.771,69	R\$ 10.261,52	R\$ 10.773,25	R\$ 11.311,91

ANEXO III - Reajuste de 4,873010% sobre o valor de ABRIL/2024					
COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 6.674,14	R\$ 7.007,87	R\$ 7.358,21	R\$ 7.726,16	R\$ 8.114,09
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 7.341,59	R\$ 7.708,67	R\$ 8.094,09	R\$ 8.498,83	R\$ 8.923,79
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 8.075,73	R\$ 8.479,62	R\$ 8.861,06	R\$ 9.348,64	R\$ 9.816,10
IV-MESTRE R\$	R\$ 8.883,29	R\$ 9.327,45	R\$ 9.793,84	R\$ 10.283,50	R\$ 10.797,70
V- DOUTOR R\$	R\$ 9.771,62	R\$ 10.260,24	R\$ 10.773,23	R\$ 11.311,84	R\$ 11.877,46





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 4,873010% sobre o valor de ABRIL/2024					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 2.575,76	R\$ 2.704,60	R\$ 2.839,77	R\$ 2.981,78	R\$ 3.130,86

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 4,873010% sobre o valor de ABRIL/2024					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 3.090,89	R\$ 3.245,41	R\$ 3.407,67	R\$ 3.578,10	R\$ 3.582,43





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
0E8A0EEE76DE45308E21370FD1AD6010

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0E8A0EEE76DE45308E21370FD1AD6010>